

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 10/2023/PROEN

Nomeia Comissão para acompanhamento de elaboração de projeto de novo curso superior de graduação, nova habilitação ou reestruturação dos já existentes.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento de elaboração de projeto de novo curso superior de graduação, nova habilitação ou reestruturação dos já existentes.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Diretoria de Ensino a Distância.
- II. Anne Marie Scoss, Setor de Avaliação Institucional.
- III. Fabiano Bossle Miguel, Setor de Planejamento.
- IV. Guiomar da Rosa Bortot, Pró-Reitoria de Ensino.
- V. Janir de Quadra Paim, Gerência do Departamento de Finanças e Contabilidade.
- VI. Marcelo Feldhaus, Diretoria de Ensino Presencial.
- VII. Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza, Procuradoria Jurídica.
- VIII. Valdemira Santana Dagostin, Administração do Campus.

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão será exercida pelo professor Marcelo Feldhaus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023, revogando as Portarias n. 26/2018 e 86/2019 da Proacad e demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de março de 2023.



PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI

PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC